

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Sete Lagoas/MG, Processo nº 27555/2025, classe 4, Processo SEI 2090.01.0008401/2025-21. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença de Operação (LAC1) no tipo renovação: 1) Copasa-Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE – Onça, estação de tratamento de esgoto sanitário, Belo Horizonte/MG, Processo nº 13324/2026, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Enio Home Care Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 13445/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

26 2194380 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: LCA Indústria de Telhas Ltda – ME (CNPJ 36.608.666/0001-74), Atividade Principal: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Município: Reduto/MG, PA SLA nº 5502/2020, Válida até 01/07/2031 – Para: Lucca Indústria de Telhas Ltda (CNPJ 07.726.576/0001-80).

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194121 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LAC1): \*Suocitricio Cutrale Ltda./ Fazenda Campo Alto - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Prata/ MG - PA/SLA nº 3888/2026, Classe 4, Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0013278/2025-68, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 01/03/2031.

(a) Bruno Neto de Ávila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

26 2194136 - 1

**O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.**

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.

**Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

1) Licença Prévia, de Operação Corretiva (LAC 1): \*Minas Refloresta Ltda/Fazenda São Bartolomeu (Matrícula 27.648) – Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivoplastos, exceto horticultura – João Pinheiro/MG. Processo: 13431/2026 – Classe 1. \*Informa ainda Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0012273/2025-43. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (423,96) ha.

**O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público o AROUVAMENTO do processo abaixo identificado:** 1) Licença de Operação Corretiva. (LAC 2) \*Robson Nogueira da Silva/Fazenda Brejinho lugar denominado Vazantes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Unai/MG – SLA/Nº 2819/2024 – Classe 4. Motivo: Pelo não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 26, §2º da DN COPAM nº 217/2017.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.

**Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

26 2194552 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: WMC Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 52.268.574/0001-49), Atividade Principal: Postos-revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Viçosa/MG, Protocolo nº 14172734/2018, Válida até 30/04/2029 – Para: Auto Posto Max Ltda (CNPJ 64.637.005/0001-02).

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194112 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Fundação Renova – Depósito Temporário de Construção Civil – Fazenda Vista Alegre, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA SLA nº 2285/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194119 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental (URA) Alto São Francisco, em observância à sentença judicial proferida nos autos da ação judicial 5000497-50.2021.8.13.0261, que ratificou a liminar anteriormente deferida, torna pública a anulação do ato de arquivamento do licenciamento ambiental do empreendimento abaixo identificado, ato esse publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 28/10/2020 – pag. 06: “Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (Rev-LO): Prefeitura Municipal de Formiga – Aterro Municipal de Formiga – aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP. – Formiga/MG – PA n. 08905/2005/004/2015. Classe 03. Motivo: perda do objeto e não entrega de informação complementar no prazo estabelecido pelo Órgão ambiental. Sr. Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.” Dessa maneira, prossegue a análise do referido processo de forma regular, em continuidade ao que já havia sido determinado em sede liminar, inclusive, com a exigência de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da decisão judicial.

Sra Resiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

26 2194566 - 1

O Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida a alteração da condicionante do processo abaixo identificado: \*Licença Ambiental Concomitante (LAC): Península Pescados Ltda.Península Pescados Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. - Uberlândia/MG. - P.A. SLA. nº. 1061/2024. - Classe 3. - Decisão: DEFERIMENTO da do condicionante nº 01, conforme requerido e inclui a nova condicionante 01, conforme descrito no item 3, imposta no Parecer Único nº 94455065 (SEI).

(o) Bruno Neto Avila.

Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA TM.

26 2194561 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1020921-1, JUNIA MESQUITA MIRANDA, Auxiliar Ambiental, ficando dispensada da coordenação do Parque Estadual de Paracatu.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor: Masp 1380615-3, DANILO DIAS DE ARAUJO, Gestor Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Paracatu

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ACRESCENTA coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local à servidora: Masp 1327035-0, THAMIRES CRISTINA BENFICA VELOSO, Especialista em Educação Básica, designando-a para a coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Paracatu, permanecendo a servidora responsável pela coordenação do Viveiro Florestal de Paracatu.

26 2194477 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa GILBERTO DOS REIS FERREIRA, MASP 1489436-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100053, para responder pelo Parque Estadual de Paracatu do Instituto Estadual de Florestas.

26 2194638 - 1

### REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

\* Anglogold Ashanti Córrego Do Sítio Mineração S.A.– CNPJ: xx.565.xxx/0001-66– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Santa Bárbara/ Ba-rão de Cocais/MG– Processo Nº 2100.01.0041635/2025-85 em 23/03/2026.

\* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG– CNPJ: xx.309.xxx/0001-94– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva. Ba-rão de Cocais/MG– Processo Nº 2300.01.0141428/2025-64 em 23/03/2026

\* IMG Empreendimentos Imobiliários Ltda– CNPJ: XX.592.xxx/0001-93– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem su-pressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação perma-nente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva. Itabira/MG– Processo Nº 2100.01.0050535/2025-54 em 23/03/2026.

\* Transbala Transportes Ltda.– XX.363.xxx/0003-96– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Santa Bárbara/ MG– Processo Nº 2100.01.0047562/2025-09 em 23/03/2026.

(a)Núbia Lais Fernandes Batista.

Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

### ARQUIVAMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

\* Prefeitura Municipal de Antônio Dias – CNPJ: xx.796.xxx/0001-00. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – An-tônio Dias -MG. PA/Nº 2100.01.0034155/2024-94; Data da deci-são:19/03/2026

(a)Núbia Lais Fernandes Batista.

A supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

### CONCESSÃO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\* Vale S.A. CNPJ: xx.592.xxx/0164-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, no imóvel Cauê e outros – Itabira/MG. PA: 2100.01.0008386/2026-70 - Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 18/03/2026

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.  
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

26 2194233 - 1

### SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: \*Valdoeir Luiz Ceola/ Fazenda Larga – CPF: \*\*\*.459.286.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,50 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0007323/2026-59, em 26/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

26 2194479 - 1

### INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): \*Arjon Minerais Agregados Ltda, Fazenda Bom Sucesso, CNPJ Nº: 33.302.474/0001-47, Processo Nº: 2100.01.0005002/2026-64, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Itabirito-MG, em: 11/03/2026; \*Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneou, Imóvel Urbano, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0005483/2026-75, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, em: 12/03/2026; \*Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneou, Chácara Perla, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0005468/2026-92, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, em: 12/03/2026; \*Agromata Empreendimentos Ltda, Vargem Grande, CNPJ Nº: 01.947.497/0001-12, Processo Nº: 2100.01.0005644/2026-93, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Jeceaba-MG, em: 12/03/2026; \*Vale S.A, Fazenda Timbopéa, CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Processo Nº: 2100.01.0007457/2026-30, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Ouro Preto-MG, em: 16/03/2026; \*Múltipla Mineral Ltda, Casa Velha, CNPJ Nº: 11.399.632/0001-96, Processo Nº: 2100.01.0009646/2026-97, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Itaverava-MG, em: 20/03/2026; \*Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Conselho Lafaiete1 - Entre Rios de Minas, 138 Kv, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Processo Nº: 2100.01.0009849/2026-48, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Conselheiro Lafaiete, Queluzito, São Brás do Suaçuí e Entre Rios de Minas-MG, em: 20/03/2026.

Barbacena, 26 de Março de 2026.

Ricardo Ayres Loschi  
Supervisor Regional do IEF.

### INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: \*Antônio Ari Santiago, Baco Pariú, Fazenda do Tatu, CPF Nº: \*\*\*.098.056-\*\*, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São Tiago-MG, Processo Nº: 2100.01.0031623/2025-70, área: 19,7799 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0031623/2025-70, Validade: 03 anos contados da concessão: 23/03/2026; \*Vale S.A, Fazenda da Fábrica, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0038109/2023-39, área: 0,29 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0038109/2023-39, Validade: 03 anos contados da concessão: 19/03/2026.

Barbacena, 26 de Março de 2026.

Ricardo Ayres Loschi  
Supervisor Regional do IEF.

26 2194373 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Luciano Bachie Brito Leite/Foro - CPF \*\*\*.784.877-\*\*- Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Aiuruoca/MG - Processo Nº 2100.01.0009522/2026-50: em 25/03/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.

O Supervisor Regional URFBio Sul.

26 2194586 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 020161/2024, Usuário: Agropecuária Rossato S.A, Paracatu, Retificação da Portaria nº 1701361/2024, Indeferido, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, Art. 3º, Nova Portaria nº 17.02.0000115.2026, \*Processo nº 0020160/2024, Usuário: Agropecuária rossato S.A, Paracatu, Retificação da Portaria nº 1701402/2024, Indeferido, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, art. 3º, Nova Portaria nº 17.02.0000117.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Unai, 26 de março de 2026.

26 2194487 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 10436/2025, Usuário: Tiago Lasmar Borges de Moraes, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000201.2026, \*Processo nº 1921/2026, Usuário: José Ferreira Brito, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 21.01.0013198.2026, \*Processo nº 6465/2025, Usuário: Mário Correa Mendes, Patrocínio, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 21.02.0000202.2026, \*Processo nº 7856/2025, Usuário: Flávia Regina da Silva, Serra do Salitre, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art.

3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000203.2026, \*Processo nº 10659/2025, Usuário: Daterra-Atividades Rurais Ltda., Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013202.2026, \*Processo nº 9088/2025, Usuário: Hiury Caixeta Martins, Coromandel, Deferido, Portaria nº 21.01.0013203.2026, \*Processo nº 13596/2025, Usuário: Racional Administração de Bens e Participações Ltda., Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000204.2026, \*Processo nº 16430/2025, Usuário: Luis Carlos de Melo Ferreira, Presidente Olegário, Deferido, Portaria nº 21.01.0013207.2026, \*Processo nº 13360/2025, Usuário: Flávio Mundim Pena, Coromandel, Deferido, Portaria nº 21.01.0013217.2026, \*Processo nº 12887/2025, Usuário: Imobiliária e Administradora Rural Ki Negócios Ltda., Várzea de Minas, Deferido, Portaria nº 21.01.0013220.2026, \*Processo nº 16780/2025, Usuário: Plantar Planejamentos Rurais Ltda., Patrocínio, Deferido, Portaria nº 21.01.0013222.2026, \*Processo nº 20884/2025, Usuário: Maria José Lourenco Barbosa, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013224.2026, \*Processo nº 22298/2025, Usuário: Pedro Graeceli, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013226.2026, \*Processo nº 23408/2025, Usuário: Alex Marcondes Pedro, Monte Carmelo, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000205.2026, \*Processo nº 23814/2025, Usuário: Mosart Alves Pimenta, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000206.2026, \*Processo nº 28257/2025, Usuário: João Paulo Pedrosa, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013228.2026, \*Processo nº 28433/2025, Usuário: Artur Abrahao Rage, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000207.2026, \*Processo nº 28570/2025, Usuário: Artur Abrahao Rage, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000208.2026, \*Processo nº 28575/2025, Usuário: Artur Abrahao Rage, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000209.2026, \*Processo nº 43807/2025, Usuário: MR Agro Ltda., Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013232.2026, \*Processo nº 30282/2025, Usuário: Cornelia Teixeira Santos, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000210.2026, \*Processo nº 34187/2025, Usuário: Allek Samder Rousalieri Ferreira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013236.2026, \*Processo nº 32072/2025, Usuário: Hélio Eustáquio Carneiro, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013238.2026, \*Processo nº 39042/2025, Usuário: Coopergac - Cooperativa dos Garimpeiros da Região de Coromandel-MG, Coromandel, Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria nº 21.02.0000211.2026, \*Processo nº 37259/2025, Usuário: Jeferson Júnior Rossi, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000212.2026, \*Processo nº 38699/2025, Usuário: Incorporadora Jardins Spe Ltda., Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013239.2026, \*Processo nº 38700/2025, Usuário: Incorporadora Jardins Spe Ltda., Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013241.2026, \*Processo nº 41790/2025, Usuário: Fabiano Nunes Cortes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013243.2026, \*Processo nº 41696/2025, Usuário: Júlio César Santos da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013244.2026, \*Processo nº 49507/2025, Usuário: Paulo Sérgio de Araújo Vilela, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000213.2026, \*Processo nº 51561/2025, Usuário: Laura de Oliveira Silva, Carmo do Paranaíba, Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria nº 21.02.0000214.2026, \*Processo nº 51565/2025, Usuário: Laura de Oliveira Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013247.2026, \*Processo nº 51603/2025, Usuário: Alcimar Guimarães de Almeida, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013248.2026, \*Processo nº 1045/2026, Usuário: Lucas Eduardo Rodrigues, Várzea de Minas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000215.2026, \*Processo nº 7578/2025, Usuário: Smartcell Fygs Ltda., São Gonçalo do Abaeté, Retificação da Portaria nº 21.01.0008840.2026, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 12029/2026, Nova Portaria nº 21.01.0008840.2026.v1.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Patos de Minas, 26 de março de 2026.